



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1064/2001

Ementa

REDENOMINA E RECLASSIFICA UM CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA A, PARA AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTES DO QPL

Data da Norma

17/09/2001

Data de Publicação

16/10/2001

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 1064, DE 17 DE SETEMBRO DE 2001

Redenomina e reclassifica um cargo de Agente Legislativo de Segurança A, para Agente Legislativo de Serviços de Manutenção de Transportes do QPL.

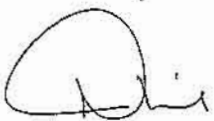
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 5.648, de 6 de julho de 2001, que o funcionário CLAUDINEI FIORANTE, Agente Legislativo de Segurança A, Nível IV, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, tenha o seu cargo redenominalado e reclassificado para Agente Legislativo de Serviços de Manutenção de Transportes, Nível V, Referência 6, a partir de 17 de setembro de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

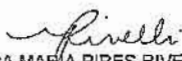


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JULIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de setembro de dois mil e um (17.09.2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa

PUBLICADO

em 16/09/2001